



Decreto Nº 002/2020
De 21 Fevereiro de 2020
=Decreta Ponto Facultativo=

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal 1892/2014.

DECRETA

Art.1º- É considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente integral dos dias 24 e 25 de fevereiro, segunda e terça-feira, do ano de 2020, em razão das festividades de Carnaval.

Art.2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 21 de Fevereiro de 2020.

Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
Registre-se e Publique-se**

General Câmara, ____ / ____ /2020

Ver. Luiz Fernando Gomes Franken
1º Secretário da Mesa Diretora